

PORTARIA N° 0706, de 05 de maio de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo n° 864400,

RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 34% (trinta e quatro por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **ÂNGELA MARIA GUSMÃO SANTOS MARTINS**, cadastro n°. 72.000.344-9, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no serviço público em 10/08/2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR